



Município de Cordislândia  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.712.166/0001-04

PORTARIA Nº 236 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA CHEFE DE SETOR DO  
MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA – MG E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Cordislândia, Estado de Minas Gerais, Sr. José Odair da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial os escultidos na Lei Orgânica Municipal, artigo 86 e artigo 6º da Lei Municipal nº 662 de 04 de maio de 1999, atendendo necessidade do serviço público.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o Servidor Público Municipal, Sr. DIEGO VITOR LAVRADOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 103.138.176-77, residente na Rua Antonio Candido Rezende, nº58, Centro, Cordislândia-MG, CEP 37.498-000, no cargo de CHEFE DE SETOR do Município de Cordislândia - MG.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Cordislândia, 06 de Janeiro de 2025.

José Odair da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
LEI MUNICIPAL N.º 788 DE 05/02/05  
Publicado no quadro de avisos no período de  
06/01/25 a 21/01/25 Patete  
SERVIDOR: Diego Vitor Lavrador  
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE